



Câmara Municipal de Caieiras

1558

INDICAÇÃO nº 200/91

Senhora PRESIDENTA:

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 03 / 09 / 91

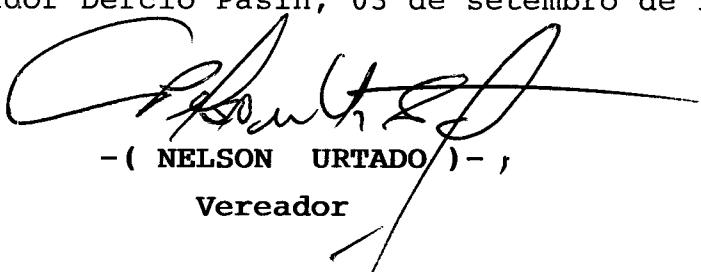

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito solicitando-lhe - que determine ao setor competente a colocação de um ponto de parada de coletivos na Rua João Dártora, sentido Caieiras/Franco da Rocha, próximo à E.E.P.G. Profº Joaquim Osório de Azevedo.

JUSTIFICATIVA

Esta nossa solicitação prende-se ao fato das inúmeras solicitações feitas pelos munícipes a este Vereador, pois essa via pública de longa extensão não possui naquele trecho nenhum ponto determinado, ficando a bel prazer do motorista o local para efetuar a parada do coletivo, assim sendo, o ideal é que a municipalidade proceda à implantação de um ponto no referido local.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 03 de setembro de 1.991.


-(NELSON URTADO) - ,
Vereador